

Termo de Compromisso Ético (Declaração de Ficha Limpa)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DADOS PESSOAIS | | | |
| Nome | | Matrícula | |
| Cargo | | Data da Publicação | |
| Data Nascimento | Nacionalidade | | Naturalidade |
| RG | Órgão Expedidor/UF | | Data de Emissão |
| CPF | n. Título Eleitoral | | Seção/Zona/UF |
| Sexo | Estado Civil | | Telefone |
| Endereço | | | |
| Número | Complemento | | Bairro |

Declaro estar ciente sobre as vedações constantes no artigo 1º da Lei Complementar ERJ 143/2012, a qual regulamenta o inciso XXIX do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro (EC nº 50/2011) estabelecendo as hipóteses impeditivas/restritivas quanto a nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, bem como das demais restrições previstas nas normas abaixo referenciadas, e ainda Declaro que:

|  |  |
| --- | --- |
| ***Sim / Não*** | **A coluna da esquerda deve ser preenchida com “sim” ou “não” por extenso** |
|  | em cumprimento ao artigo 3º do Decreto ERJ nº 46.364 de 17 de julho de 2018, ***apresentarei minha declaração de bens e valores*** por meio do Sistema de Registro de Bens dos Agentes  Públicos (SISPATRI) no dia da posse. |
|  |
|  | **não incorro** em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade ali previstas. |
|  | **incorro** nas hipóteses de inelegibilidade prevista na alínea do artigo citado. |
|  | **tenho dúvidas** se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) na(s) alínea(s) do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões  e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade. |
|  |
|  | **Sou sócio ou tenho parentes** na condição de ***sócio/administrador/cotista*** de qualquer PJ que receba verbas públicas do ERJ, tenha contratos com o ERJ ou esteja sendo executada pela Fazenda do ERJ. |
|  |
|  | **não fui condenado** em decisão transitada em julgado nos crimes previstos pela Lei Federal n.º 11.340/2006 – Lei Maria da Penha. |
| Referências: | * *Art. 1º, I da Lei Complementar 64/1990 na redação dada pela Lei Complementar 135/ 2010, (Lei da Ficha Limpa);* * *Lei 12.846/2018 (Lei Anticorrupção);* * *Súmula Vinculante nº. 13 do STF (Proibição ao Nepotismo);* * *Resolução CNJ nº. 156 de 2012 (Ações judiciais relacionadas ao pretendente);* * *Lei Estadual nº. 8.301/19 (veda a nomeação de pessoas condenadas nos termos da Lei nº. 11.340/06 - Lei Maria da Penha).* |

Declaro que caso identifique uma situação de risco relacionada à legislação vigente ou qualquer situação na qual a conduta exigida ou esperada por esta política não for seguida, tais fatos serão informados imediatamente ao Secretário responsável pela nomeação e para a Controladoria Geral do Estado.

Declaro, sob as penas da Lei, que estou ciente das vedações previstas nas normas acima referenciadas e que as informações aqui prestadas são verdadeiras, bem como os dados de meu currículo e experiência profissional. Manifesto por fim meu compromisso não só em cumprir integralmente as normas em vigor relacionadas a governança, *compliance* e anticorrupção na condução das minhas atividades no Governo do Estado do Rio de Janeiro, mas também em disseminar o conteúdo das mesmas, zelando pela sua execução.

Assinatura: Local e data: